

ANEXO IV

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
DISPENSA ELETRÔNICA N ° 014/2025

DECLARAÇÃO

A empresa Ateliê e Espaço de Artes Visuais Juliandra Rogalski inscrita no CNPJ sob o nº 28.516.785/0001-79, estabelecida na Rua José de Alencar, nº 110, Bairro Centro, na cidade de São Marcos, através do seu Representante legal Sr. Juliandra Rogalski, brasileiro, estado civil solteira, inscrito no CPF sob o nº 023.215.140-78, RG nº 2109586996, residente e domiciliado na Rua Anselmo Sandi, nº 293, Bairro Centro, na cidade de São Marcos, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Marcos, em 27 de Fevereiro de 2025.

Juliandra Rogalski
Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO III

A

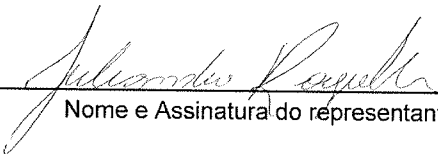
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
DISPENSA ELETRÔNICA N ° 014/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Ateliê e Espaço de Artes Visuais Juliandra Rogalski inscrita no CNPJ 28.516.785/0001-79 sob o nº 28.516.785/0001-79, estabelecida na Rua José Alencar, nº 110, Bairro Centro, na cidade de São Marcos, através do seu Representante legal Sr. Juliandra Rogalski, brasileira, estado civil solteira, inscrito no CPF sob o nº 023.215.140-78, RG nº 2109586996, residente e domiciliado na Rua Anselmo Sandi, nº 293, Bairro Centro, na cidade de São Marcos, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Marcos, em 27 de Fevereiro de 2025.



Nome e Assinatura do representante legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA
CNPJ: 28.516.785/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:37 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **A2C7.7DAA.F777.B06D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 453/2025

Digito verificador 8009

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA
CNPJ/CPF: 28.516.785/0001-79
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, 110
COMPLEMENTO: SALA 1
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SAO MARCOS
ESTADO: RS
CEP: 95190-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: www.saomarcos.rs.gov.br (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/02/2025

COM VALIDADE ATÉ: 19/08/2025

<http://sistemas.saomarcos.rs.gov.br:7070/multi24/sistemas/portal/>

Av. Venancio Aires, Nº 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS

Fone/Fax:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.516.785/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2017
NOME EMPRESARIAL ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATELIE DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE DE ALENCAR	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 95.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MARCOS
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATELIEARTES.JR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9187-8304	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 10:00:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



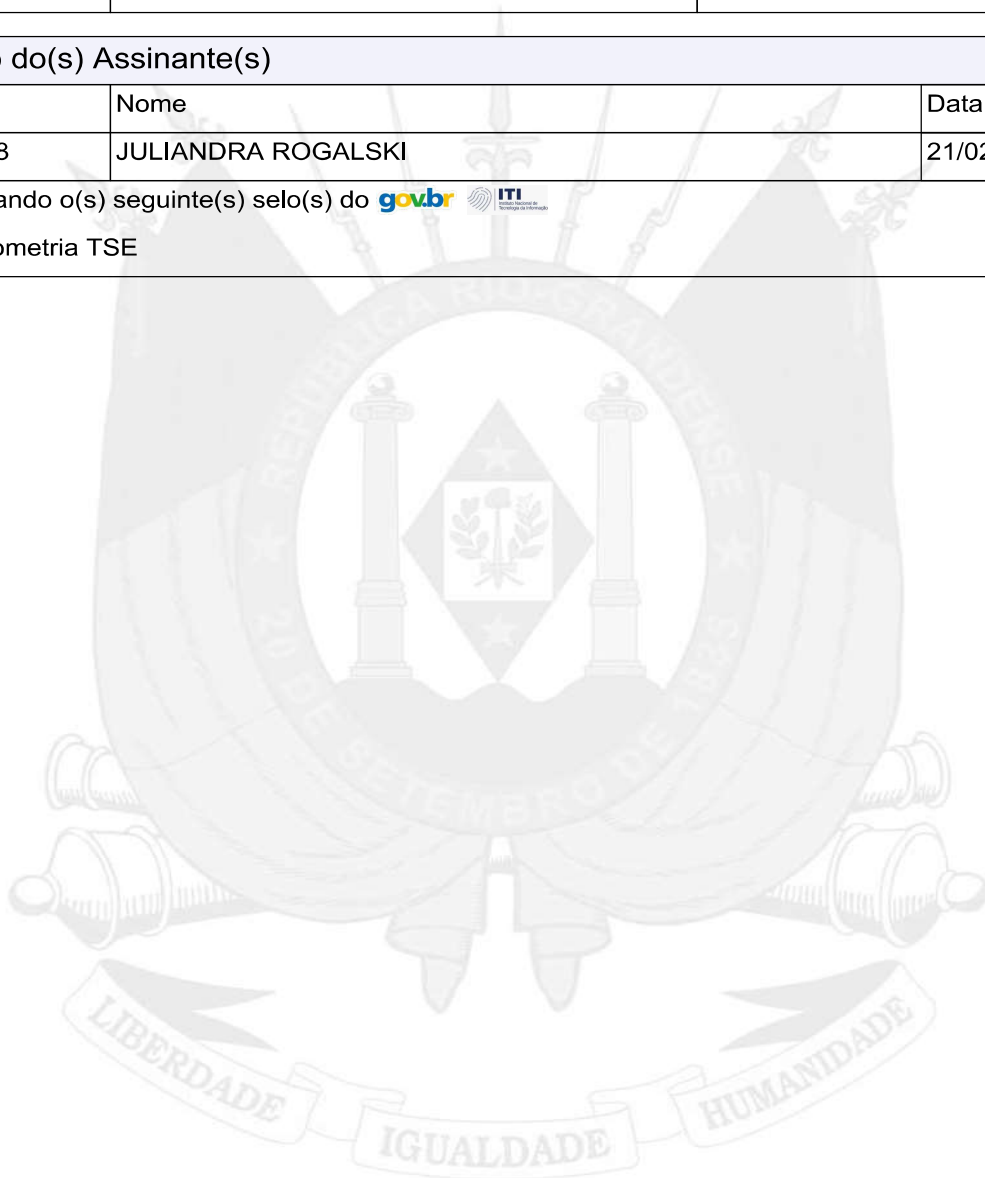
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.026-1	RSP2300064977	21/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.215.140-78	JULIANDRA ROGALSKI	21/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209887953 em 15/03/2023 da Empresa ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA, CNPJ 28516785000179 e protocolo 230560261 - 21/02/2023. Autenticação: 316A3B36233B7E93808F6C90DFC040671CD6906C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.026-1 e o código de segurança ugnQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA
RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 110, SALA 1,
BAIRRO CENTRO, CEP 95.190-000,
EM SÃO MARCOS -RS
CNPJ 28.516.785/0001-79

ABERTURA DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIA

JULIANDRA ROGALSKI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 17/05/1992, portadora do RG 2109586996, expedida pela SJS-RS, CPF 023.215.140-78, residente e domiciliada na Rua Anselmo Sandi, nº 243, Bairro Centro, CEP 95.190-000, em São Marcos – RS.

Titular da empresa **28.516.785 JULIANDRA ROGALSKI**, que tem sua sede e foro jurídico na RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 110, SALA 1, BAIRRO CENTRO, CEP 95.190-000, EM SÃO MARCOS -RS, sob o NIRE 43805686334 e CNPJ 28.516.785/0001-79, ora decide alterar e transforma seu registro de EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA NATUREZA JURIDICA E NOME EMPRESARIAL

Neste ato é transformado o tipo jurídico de EMPRESÁRIA para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual passa a ter a seguinte razão social de **ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA**, e adota como nome fantasia **ATELIE DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI**.

DO ACERVO PATRIOMONIAL E CAPITAL SOCIAL

O acervo patrimonial da empresa **28.516.785 JULIANDRA ROGALSKI**, que é no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizadas **neste ato**, fica a cargo da sócia administradora **JULIANDRA ROGALSKI**, que é utilizado como capital social na abertura da empresa LTDA ora constituída.

DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade passa a ser a Ensino de artes e cultura não especificados anteriormente, atividades de ensino, ensino de artes cênicas, exceto dança, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, comercio varejista de artigos de papelaria.

Tendo em vista as alterações acima produzidas, neste ato é transformado o tipo jurídico para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209887953 em 15/03/2023 da Empresa ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA, CNPJ 28516785000179 e protocolo 230560261 - 21/02/2023. Autenticação: 316A3B36233B7E93808F6C90DFC040671CD6906C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.026-1 e o código de segurança ugnQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

ABERTURA DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA**, e adota como nome fantasia **ATELIE DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI** e tem sede e foro jurídico na RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 110, SALA 1, BAIRRO CENTRO, CEP 95.190-000, EM SÃO MARCOS -RS.

SEGUNDA – O objeto da sociedade é o Ensino de artes e cultura não especificados anteriormente, atividades de ensino, ensino de artes cênicas, exceto dança, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, comercio varejista de artigos de papelaria.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, estando totalmente integralizadas **neste ato**, e em moeda corrente nacional do país, da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
JULIANDRA ROGALSKI	10.000	R\$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade é exercida pela sócia **JULIANDRA ROGALSKI**, que responde pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, assinando individualmente podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEXTA - O início das atividades em 28/08/2017.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado tendo.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209887953 em 15/03/2023 da Empresa ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA, CNPJ 28516785000179 e protocolo 230560261 - 21/02/2023. Autenticação: 316A3B36233B7E93808F6C90DFC040671CD6906C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.026-1 e o código de segurança ugnQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

PARAGRAFO ÚNICO - A retirada, exclusão, ou morte do sócio, não o exime, ou seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações anteriores, até dois anos, após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA – Caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 90 (NOVENTA) dias, e garantindo a estes o direito de preferência na quitação das mesmas.

DÉCIMA QUINTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEXTA – Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei das S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o foro de São Marcos - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Marcos - RS, dia 20 de fevereiro de 2023.

JULIANDRA ROGALSKI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209887953 em 15/03/2023 da Empresa ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA, CNPJ 28516785000179 e protocolo 230560261 - 21/02/2023. Autenticação: 316A3B36233B7E93808F6C90DFC040671CD6906C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.026-1 e o código de segurança ugnQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



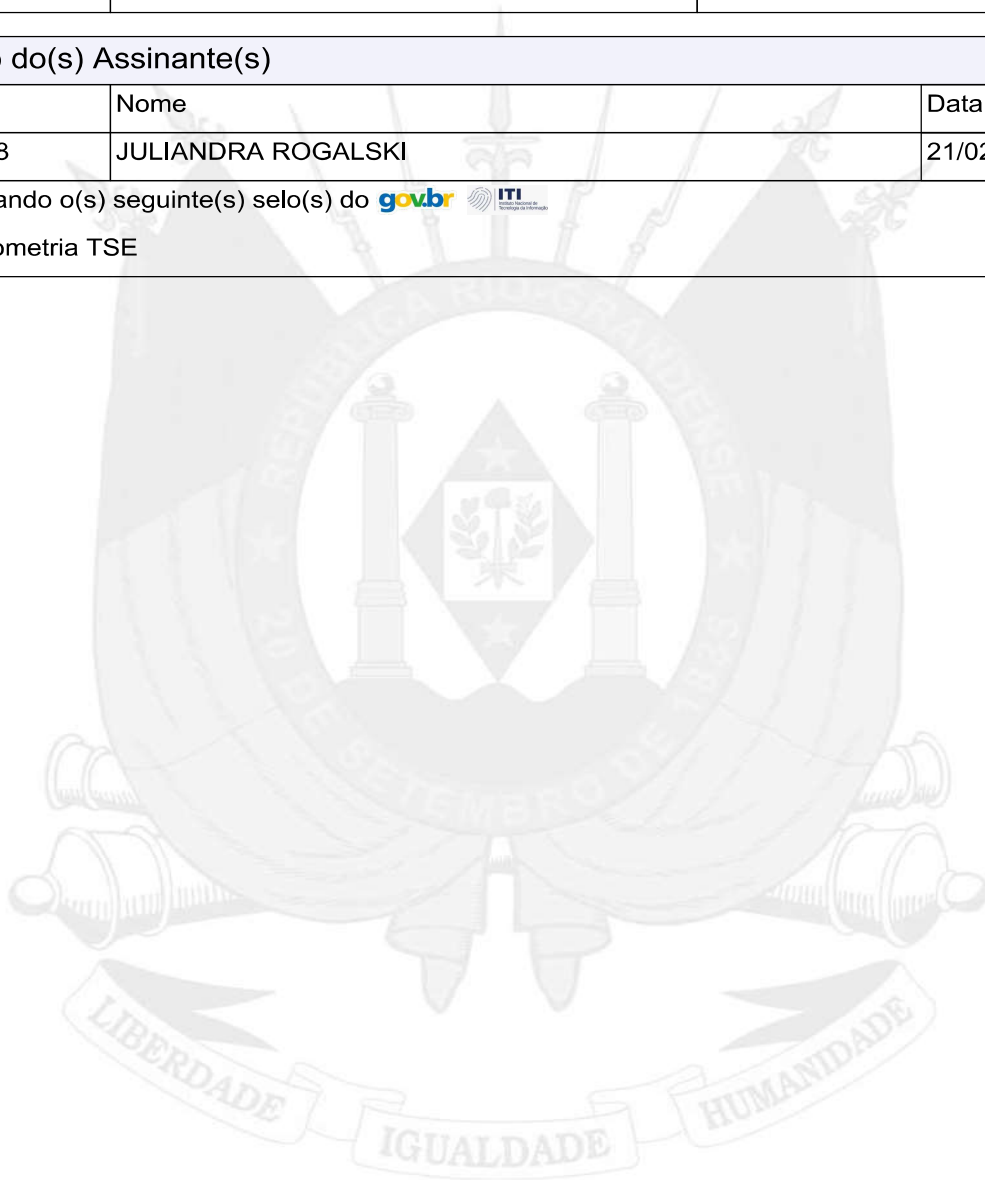
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.026-1	RSP2300064977	21/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.215.140-78	JULIANDRA ROGALSKI	21/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209887953 em 15/03/2023 da Empresa ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA, CNPJ 28516785000179 e protocolo 230560261 - 21/02/2023. Autenticação: 316A3B36233B7E93808F6C90DFC040671CD6906C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.026-1 e o código de segurança ugnQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA, de CNPJ 28.516.785/0001-79 e protocolado sob o número 23/056.026-1 em 21/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209887953, em 15/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.215.140-78	JULIANDRA ROGALSKI	21/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.215.140-78	JULIANDRA ROGALSKI	21/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2023, às 14:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/056.026-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209887953 em 15/03/2023 da Empresa ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA, CNPJ 28516785000179 e protocolo 230560261 - 21/02/2023, Autenticação: 316A3B36233B7E93808F6C90DFC040671CD6906C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.026-1 e o código de segurança ugnQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

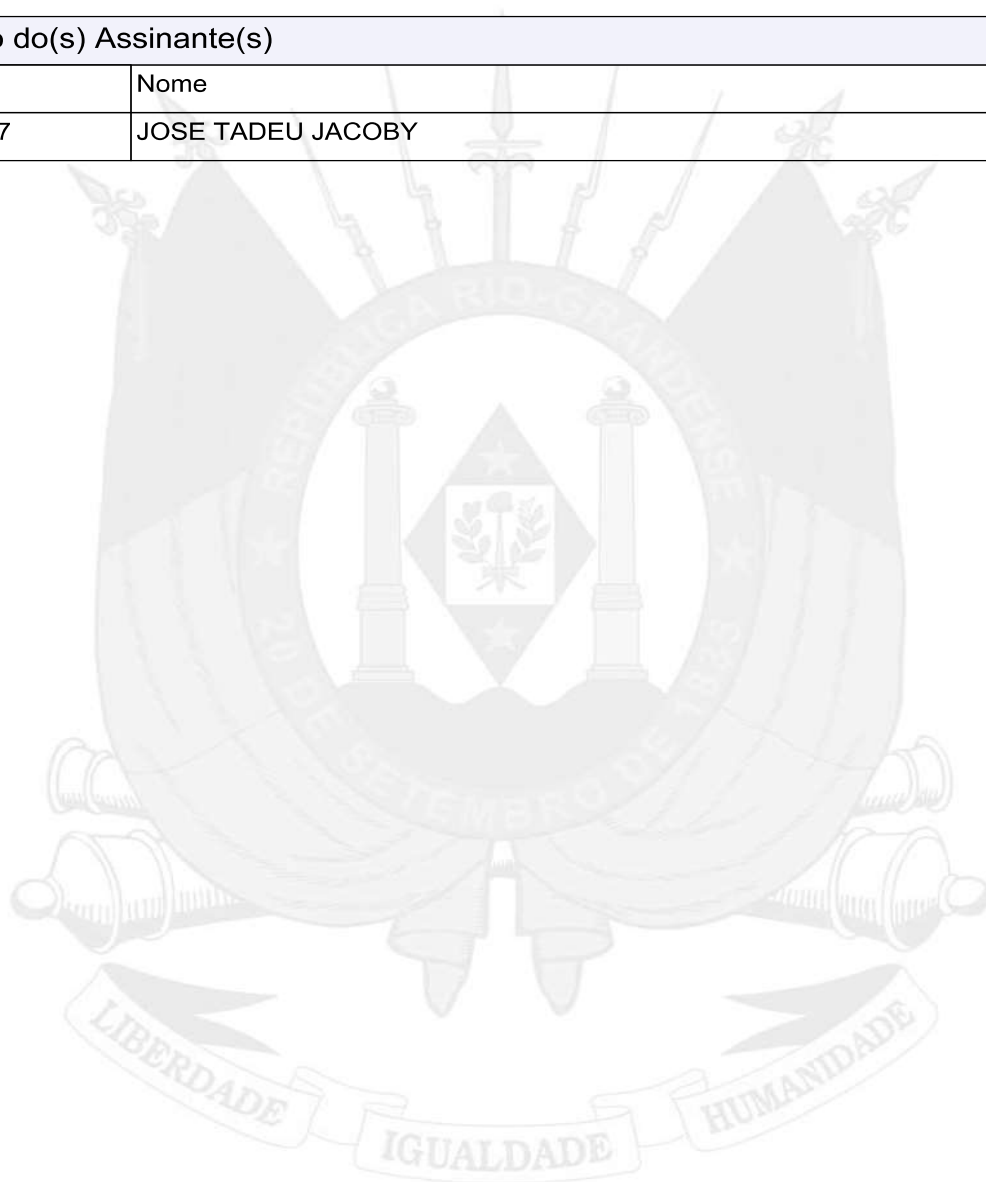


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 15 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209887953 em 15/03/2023 da Empresa ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA, CNPJ 28516785000179 e protocolo 230560261 - 21/02/2023, Autenticação: 316A3B36233B7E93808F6C90DFC040671CD6906C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.026-1 e o código de segurança ugnQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ATELIE ESP ART VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA**

CNPJ base: **28.516.785/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33279874**
Autenticação: **43609395**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA, CNPJ 28516785000179, Endereço - RUA JOSE DE ALENCAR 110 CENTRO SAO MARCOS RS.

20 de fevereiro de 2025, às 14:05:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ab47e86ab2636d0d32f06adb5dddddcd3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.516.785/0001-79
Razão Social: ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIAND
Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR 110 SALA 1 / CENTRO / SAO MARCOS / RS / 95190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021809016067645665

Informação obtida em 27/02/2025 15:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.516.785/0001-79

Certidão nº: 8930333/2025

Expedição: 17/02/2025, às 09:58:31

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATELIE E ESPACO DE ARTES VISUAIS JULIANDRA ROGALSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.516.785/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.